

Regulamento da Prova de Seleção para o ano letivo 2025-26

Regime Articulado – Frequência gratuita

(financiamento da frequência a 100% pelo Ministério da Educação)

O Regime Articulado é destinado a alunos que ingressam no 5º ano de escolaridade em Agrupamentos com turmas prioritariamente constituídas por alunos que frequentam os Cursos Básicos de Música, em que estudam um instrumento musical no âmbito do Ensino Artístico Especializado (EAE). O número de vagas é limitado e atribuído à escola em concurso do ME.

Quando são esgotadas todas as hipóteses de constituição de turmas, os alunos matriculados nos Cursos Básicos de Música em regime articulado podem integrar outras turmas não exclusivamente constituídas por alunos do ensino artístico especializado, devendo, nesse caso, frequentar as disciplinas comuns das áreas disciplinares não vocacionais com a carga letiva adotada pela escola de ensino geral.

Para admissão à frequência dos Cursos Básicos de Música é realizada uma prova de seleção aplicada pelo estabelecimento de ensino responsável pela componente de formação vocacional (Conservatório de Música D. Dinis - CMDD). O resultado obtido nesta prova tem carácter eliminatório e o modelo da prova de seleção e as regras da sua aplicação são aprovados e divulgados pela ANQEP.

As datas para a realização desta prova serão disponibilizadas na página do Conservatório em **www.conservatorio-dinis.pt**. A marcação é realizada pela secretaria do Conservatório através do contacto telefónico disponibilizado pelo encarregado de educação aquando do preenchimento, online, da candidatura. A falta à prova implica exclusão imediata da atribuição de vaga no Regime Articulado.

1 – Candidatos externos (que não frequentaram o Curso de Iniciação no CMDD em 2024-25)

Todos os candidatos ao 1º grau do Curso básico de música em regime articulado/5ºano de escolaridade, a turmas de música em escolas de referência, terão de realizar uma prova de seleção que permitirá identificar algumas aptidões necessárias à aprendizagem da música no contexto do ensino artístico especializado, onde serão avaliados, entre outros:

- O ouvido musical;
- A coordenação motora/adaptação ao instrumento;
- A capacidade de reprodução de padrões rítmicos e melódicos;
- Destreza e rapidez de raciocínio no âmbito musical

Esta prova é composta por:

- Teste de Formação Musical (com conhecimentos ou sem conhecimentos)
- Teste de instrumento (com conhecimentos ou sem conhecimentos)

- a) A prova de Formação Musical tem carácter eliminatório. Com classificação inferior a 50% o candidato não é admitido à prova de instrumento.**
- b)** A não realização desta prova de seleção eliminará de imediato o candidato.
- c)** A não realização da prova por motivos excepcionais, devidamente comprovados, poderá dar lugar, quando possível, a marcação de nova prova após apresentação de justificação de falta a ser entregue no prazo máximo de dois dias úteis após a ocorrência, e com aceitação da mesma pela Direção Pedagógica.
- d)** A prova será avaliada por um júri, formado por professores da escola, a quem competirá a atribuição da respetiva classificação tanto na Formação Musical como no Instrumento.
- e)** Quando estiverem realizados os testes de todos os inscritos e feita a admissão, pela direção pedagógica, dos candidatos às vagas existentes, os mesmos serão contactados telefonicamente ou por email para procederem à sua inscrição definitiva no curso de música em regime articulado.
- f)** Os candidatos aptos, mas não admitidos por insuficiência de vagas, serão chamados, por ordem decrescente de classificação obtida na prova de seleção, em caso de desistência de algum aluno já admitido.
- g)** Os candidatos serão ordenados por ordem decrescente de acordo com a média obtida nos dois testes (FM + Instrumento)/2.
- h)** A escolha do instrumento será condicionada à classificação do candidato em cada uma das provas instrumentais e posteriormente indicada pelo CMDD até serem preenchidas as vagas existentes para os mesmos.
- i)** Um candidato apto que não tenha vaga no instrumento que pretende ficará em lista de espera para o mesmo ou poderá candidatar-se a uma das vagas ainda disponíveis de outro instrumento, após aprovação da direção pedagógica.
- j)** A entrevista com os Encarregados de Educação e a Direção Pedagógica tem como objetivos identificar a motivação do aluno e da sua família para a aprendizagem musical e possibilitar esclarecimentos sobre a especificidade do Ensino Artístico Especializado.

2- Candidatos internos (que frequentaram o Curso de Iniciação no CMDD em 2024-25)

1. Os alunos do 4º ano de Iniciação que frequentam o Conservatório e que pretendam candidatar-se às turmas de referência, terão de realizar as Provas Globais no final do 2º semestre e obter uma classificação mínima de 50% em todas as provas realizadas (Iniciação Musical e Instrumento).
2. Os alunos internos que na **prova de instrumento obtenham uma classificação igual ou superior a 75% e na prova de Iniciação musical igual ou superior a 70%** serão integrados de imediato na turma da música da escola de referência a que se candidatam, desde que preencham todos os requisitos exigidos pelo respetivo Agrupamento.
3. Os alunos que obtenham uma classificação inferior a 75% ou 70%, respetivamente nas provas de instrumento e Iniciação musical, serão seriados juntamente com os candidatos externos.
4. **Se o aluno pretender mudar de instrumento**, deverá realizar apenas o Teste de Seleção de Instrumento que pretende frequentar com os candidatos externos e será realizada a seriação juntamente com os mesmos.

Agrupamentos com protocolo com o Conservatório para o EAE

Agrupamento de Escolas Vasco Santana - Ramada, EB Vasco Santana

Agrupamento de Escolas Sudoeste de Odivelas - Odivelas, EB António Gedeão

Agrupamento de Escolas Pedro Alexandrino - Póvoa de Sto Adrião, EB Carlos Paredes

Agrupamento de Escolas Adelaide Cabette - Odivelas, EB Avelar Brotero

Agrupamento de Escolas Moinhos da Arroja - Odivelas, EB Moinhos da Arroja

Agrupamento de Escolas D.Dinis - Odivelas, EB D.Dinis

Agrupamento de Escolas Braamcamp Freire - Pontinha, ES Braamcamp Freire

Outros agrupamentos no Concelho de Loures, Mafra e Lisboa (informação junto da secretaria)

Póvoa de Sto. Adrião, 03 de fevereiro de 25